Olá! Tudo bem?

Nesta sequência de vídeos, vamos estudar o meio ambiente e condições do trabalho e os riscos no processo produtivo. Assim, vamos aprender o processo de análise de risco e a elaborar um mapa de riscos. Lembre-se que há uma revisão após cada vídeo.

Vamos iniciar com o estudo dos riscos ambientais e o processo de identificação dos perigos e riscos.

Inicialmente, vamos aprender o conceito de perigo, de risco e de riscos ambientais no ambiente de trabalho.

O perigo é uma situação com a probabilidade de causar algum tipo de dano, seja físico (como ferimentos ou doenças ocupacionais ou perdas materiais), no local de trabalho, ou no ambiente, ou uma combinação desses. O perigo é uma situação dentro de um evento.

Já o risco é a probabilidade deste determinado evento e de suas consequências ocorrerem, seja ele uma ameaça (quando negativo) ou oportunidade (quando positivo). Ou seja, o risco é o evento em si.

Vamos a um exemplo:

Tarefa: Transporte de Carga.

Resultado esperado: Chegar com a carga ao destino.

Risco: Acidente de trânsito, ou seja, o evento.

Perigos:

Não saber dirigir;

Dirigir em alta velocidade;

Não respeitar as leis de trânsito;

Pneu Careca;

Entre outras situações que interferem na probabilidade do evento (acidente de trânsito) ocorrer.

Para facilitar o estudo dos riscos em Segurança do Trabalho, o mesmo é categorizado em cinco diferentes categorias, que são: riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e riscos de acidente. Vamos conhecer todos nas próximas aulas.

Com o conceito de risco na cabeça e a diferença para perigo, fica mais fácil entender o que são riscos ambientais.

Quando falamos dos riscos ambientais no ambiente do trabalho, estamos falando dos agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho, que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição são capazes, ou seja, existe uma probabilidade de causarem danos a curto, médio e longo prazo à saúde do trabalhador ou acidentes do trabalho.

Então, surge a primeira pergunta: para que serve a análise de riscos?

Primeiro, o óbvio: para evitar doenças e acidentes provenientes do trabalho. Mas, e na prática, onde a análise de riscos é utilizada?

Primeiro, vamos lembrar da NR 1 que define como obrigação do empregador, ou seja, da empresa elaborar as ordens de serviços em que os trabalhadores tomam ciência das atividades que vão executar na empresa e os riscos existentes na função.

A NR 9 que legisla sobre o PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, que a partir da análise de riscos, desenvolve um programa para Prevenção de Riscos Ambientais, ou o PCMAT, que substitui o PPRA na indústria da construção civil.

A análise de riscos é utilizada na elaboração do PCMSO – O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, referente à NR7. A análise de risco influencia e orienta o médico resposável na elaboração do PCMSO.

Outras situações e normas regulamentadoras também utilizam a análise de riscos, como nos espaços confinados, NR33; em Instalações Elétricas, NR10; na escolha de EPIs, na NR 6; nos programas PCA (Programa de Conservação Auditiva) e PPR (Programa de Proteção Respiratória), entre outras situações.

Uma pergunta recorrente na segurança do trabalho é: quem pode realizar a análise de riscos?

A norma diz:

“A análise de riscos deverá ser elaborada por profissional que tenha conhecimento suficiente para tal.”

Desta forma, a norma não define quem pode realizar a análise de riscos, apesar de ser altamente recomendado que seja um profissional qualificado, competente, que compreenda a responsabilidade de realizar uma análise de riscos.

Vamos a mais uma pergunta: o que é preciso para realizar a análise de riscos?

Conhecer o processo produtivo da empresa, o local de trablaho, equipamentos e produtos utilizados na produção e ter conhecimento da legislação e dos possiveis riscos do ramo de atividade da empresa.

.

Por fim: quais os passos para realizar a análise de riscos?

O primeiro passo é identificador a exposição a perdas, que consiste em identificar os perigos e riscos presentes no ambiente de trabalho. Para isso, é necessário (como acabei de comentar) conhecer o processo produtivo da empresa, o local de trabalho, equipamentos e produtos utilizados na produção, assim como, analisar os levantamentos ambientais já realizados pela empresa e, se necessário, realizar novos.

A conversa com os trabalhadores de maneira informal ou a partir de um questionário pré-definido também contribuem na busca por possíveis riscos, como ao se analisar as queixas mais frequentes entre os trabalhadores do mesmo ambiente de trabalho e as causas mais frequentes de ausência ao trabalho, dentre outros indicadores de saúde que contribuem com a análise.

O conhecimento prévio dos possíveis riscos do ramo de atividade da empresa e o histórico de acidentes e doenças do trabalho da empresa contribui com a análise, alertando quanto a possíveis riscos.

Outro ponto importante para se realizar a análise de risco é conhecer a jornada de trabalho dos colaboradores do local, pois o tempo de exposição ao risco tem grande influência sobre a probabilidade de um acidente ocorrer ou um agente insalubre prejudicar a saude do trabalhador.

Não podemos esquecer das atividades não rotineiras e as intermitentes, ou seja, aquela que não acontece durante todo o dia, ou aquela que só acontece em alguns dias específicos.

O segundo passo é avaliar os riscos em cada exposição. Para isso, recomenda-se criar o GHE (Grupo Homogêneo de Exposição), que são um grupo de trabalhadores expostos ao mesmo risco, assim não sendo necessário realizar o estudo por trabalhador, e sim, por GHE. Para ser considerado parte do mesmo GHE, é necessário que o período de exposição seja o mesmo. Deve-se inicialmente analisar as questões legais em relação aos riscos identificados. Um exemplo: um serviço que exige tarefas em espaço confinado. Deve-se analisar a Norma Regulamentadora 33, que legisla sobre trabalhos realizados em espaço confinado.

Muitas das vezes, a legislação exige uma avaliação quantitativa, ou seja, a realização de levantamento de agentes nossivos a saúde presentes no ambiente estudado.

A avaliação dos riscos envolve três fatores: frequência, probabilidade e gravidade.

Ou seja:

* Com que frequência o trabalhador se expõe ao risco ou por quanto tempo ele fica exposto ao agente insalubre?
* Quais as chances de um evendo adverso ocorrer?
* Ocorrendo o evento adverso, qual a gravidade, qual a possível seriedade da ocorrência?

Em nossa próxima aula, vamos estudar melhor a probabilidade e a gravidade para montar a matriz de nível de risco.

Agora que já conhecemos os riscos em cada exposição, devemos ir para a terceira etapa, que é buscar meios de implementar medidas de controle que diminuam a exposição do trabalhador aos riscos. E, para isso, é recomendado desenvolver um Plano de Ação. Em nosso curso Medidas de Controle dos Riscos, você vai conhecer as principais medidas de controle, assim como o passo a passo para desenvolver o plano de ação 5W2H.

De forma simplificada, temos que tomar uma das decisões.

* Eliminar a exposição: é possível eliminar ou evitar a exposição?
* Lidar com a exposição: se não for possível eliminar a exposição, podemos reduzir a gravidade potencial, a probabilidade de perda ou a frequência com que a situação ocorre?
* Tolerar a exposição: podemos tolerar a situação em sua forma atual. As medidas já implementadas reduzem os riscos apresentados por essa exposição a um nível aceitável.

E claro, depois, devemos colocar o plano em ação, respeitando o programado e monitorar o progresso, ou seja:

* Monitorar o progresso feito;
* Garantir que o plano seja implementado conforme o esperado;
* Reduzir os riscos a um nível aceitável.

Lembre-se: esse é um processo cíclico.

Em nossa próxima aula, você vai aprender a montar a Matriz de Nível de Risco, e assim, vamos poder apresentar nossa Tabela de Análise de Risco, que você poderá utilizar no dia-a-dia.